

Tabela Salarial – Folha de Pagamento

Valores básicos a contar de 01/03/2026				5,34%	Decreto N° 24.124, 12/03/2026 Lei N° 9.418 de		
DATA DE EMISSÃO DESTA TABELA :		13/03/2026	PADRÃO LEI 409				
PADRÃO VENCIMENTO	FUNÇÃO GRATIFICADA	P.SAL 01	2.568,16				
01	2.307,44	FG-01	560,69	P.SAL 02	3.595,43		
02	2.519,88	FG-02	701,54	P.SAL 03	4.622,71		
03	2.732,41	FG-03	842,08	P.SAL 04	5.650,04		
04	3.015,89	FG-04	981,66	P.SAL 05	5.906,82		
05	3.271,27	FG-05	1.122,36	P.SAL 05 - A	9.844,68		
06	3.530,34	FG-06	1.402,75	P.SAL 06	11.556,77		
07	3.777,03	FG-07	1.683,75	P.SAL 07	19.689,32		
08	4.131,50	FG-08	1.950,26	EXCEDENTES			
09	4.579,17	FG-09	2.506,97	E-01	2.732,47		
10	5.023,60	FG-10	4.402,76	E-02	2.691,66		
11	5.391,99	Agente de Combate às Endemias/Agente Comunitário de Saúde Lei N° 8.837 de 08/08/2022		E-03	3.155,10		
12	6.758,19			E-04	2.586,14		
13	7.373,17			E-05	5.391,62		
14	10.356,27			E-06	3.900,41		
14(60%)	6.213,76		3.246,21		E-07	4.130,19	
				PARCELA AUTÔNOMA ESPECIAL		Antiga	Vigente
				Médico 33h		2.943,71	5.887,41
				Médico 20h		1.815,45	3.630,90
				Secret de Escola		675,70	1.351,39
				Fiscal		936,52	1.873,03
				Op de Máquina		32,53	65,05
				Motorista		162,08	324,15
				Eletricista		546,17	1.092,33
				Mecânico		422,84	845,67
				PARC. REF. ATIVIDADE PERICIAL BIOMETRIA		1.035,63	
				Gratificação de Incentivo à Qualificação GIQ		230,74	

CARGOS EM COMISSÃO		PROFESSORES		INSALUBRIDADE		INSALUBRIDADE a/c 01/05/2020	
CC-1	2.899,61	G-1	3.153,41	ESTATUTÁRIOS/CLT-E		AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	
CC-2	3.338,05	G-2	3.468,75	10%	230,74	AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS	
CC-3	3.863,31	G-3	3.784,09	20%	461,49	20%	649,24
CC-4	4.373,18	G-4	4.099,43	40%	922,98	40%	1.298,48
CC-5	4.846,99	G-5	4.414,77	a/c 2015		Auxílio Alimentação:	41,53
CC-6	5.859,67	M-1	2.696,65	CLT/NE		Valor Mês..... x	22 913,66
CC-7	6.882,16	M-2	2.696,65	10%	162,10		
CC-8	11.006,88	M-3	2.767,29	20%	324,20	Auxílio Creche.:	576,86
CC-9	12.248,80	M-4	2.897,53	40%	648,40	Auxílio Natalidade:	1.153,72

Salário Mínimo....:	1.621,00	Decreto N° 12.797 de 23/12/2025	a/c 01/01/2026
Salário Família a/c de 01/01/2026 Portaria N° 13 de 09/01/2026	até	1.980,38 :	Valor 67,54

Valores Subsídios a/c	01/03/26	5,34%	Decreto N° 24.124, Lei N° 9.419 de	12/03/2026
-----------------------	----------	--------------	------------------------------------	------------

Subsídios Secretário Municipal:	19.872,24
---------------------------------	-----------

Secretário Adjunto Municipal:	17.885,02	Decreto N° 24.124, Lei N° 9.419 de 12/03/2026
-------------------------------	-----------	---

Padrão Vencimento a/c	01/03/26	5,34%	Decreto N° 24.124, Lei N° 9.420 de 12/03/2026
-----------------------	----------	--------------	---

Prefeito:	28.959,55	Vice-Prefeito:	20.282,72
-----------	-----------	----------------	-----------

IRPF Medida Provisória N° 1.294 de 11/04/2025					
Base de cálculo do IR a/c Malo de 2025			Alíquota (%)	Deduzir	
Até	2.428,80		-	-	
De	2.428,81	até	2.826,65	7,5	182,16
De	2.826,66	até	3.751,05	15,0	394,16
De	3.751,06	até	4.664,68	22,5	675,49
Acima de			4.664,68	27,5	908,73
Dedução por dependente					189,59

IRPF Lei N° 15.270 de 26/11/2025					
Base de cálculo a/c Jan de 2026			Deduzir		
Até 5.000,00			Até 312,89 (de modo que o imposto devido seja zero)		
5.000,01	até	7.350,00	978,62 - (0,133145 x rendimentos tributáveis sujeitos à incidência mensal)		

Previdência Social a/c 01/01/2026						
Portaria N° 13 de 09/01/2026						
Salário de Contribuição				Alíq. (%)	deduzir	
Até	1.621,00			7,5	-	
De	1.621,01	Até	2.902,84	9,0	24,32	
De	2.902,85	Até	4.354,27	12,0	111,40	
De	4.354,28	Até	8.475,55	14,0	198,49	
Teto INSS:			988,07			

Parte Patronal	PROJETO PRAVIDA CAXIAS				
	MÉDICO	22.176,86			
	ODONTÓLOGO	17.741,76			
	Tec. Enfermagem	5.983,01			
	ENFERMEIRO	14.446,81			
	Aux. Enfermagem	5.069,65			

FAPS ESTATUTÁRIOS a/c 01/01/2026						
IPAM SAÚDE	Plano Individual 6%		Plano Familiar 7,7%		ATIVOS (LC N° 716 de 21.12.2022)	
	Menor Contribuição	184,60	230,74	De	Até	Alíq. (%)
	8% do Padrão 01	10% do Padrão 01	-	8.475,55	14%	-
Mayor contribuição	553,80	1.384,44	8.475,56	14.814,21	16%	169,51
	3 x 184,60	6 x 230,74	14.814,22	21.152,87	18%	465,80
Filho/a solteiro/a maior de 21 anos e menor de 29 anos. Opcional	Conforme LC 475 de 27/11/14		21.152,88	27.491,50	20%	888,85
	14% DO PADRÃO 01	323,04	27.491,51	acima	22%	1.438,68